



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA**

EDITAL N.º 29/2021-PPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA), no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a abertura, no período de **10 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022**, das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA, MESTRADO e DOUTORADO**, aprovado pela Resolução n.º 1268/2017-CEPE/UEMA e em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DO NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O PPGCA está estruturado em uma área de concentração: Medicina Veterinária Preventiva, Reprodução e Conservação Animal.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1 O PPGCA é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

- a) Epidemiologia, Patogênese e Controle de Doença de Animais e Microbiologia dos Alimentos;
- b) Conservação, Morfologia, Citogenética e Reprodução Animal.

3.2 A descrição sobre o escopo das linhas de pesquisa pode ser consultada no endereço <https://www.ppgca.uema.br>.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados, portadores do título de mestrado nas áreas das Ciências Agrárias (Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia e Engenharia de Pesca), Ciências Biológicas e áreas afins.



5. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de Mestrado em Ciência Animal terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte quatro) meses.

5.2 O Curso de Doutorado em Ciência Animal terá duração mínima de 24 (vinte quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

5.3 Ambos os cursos funcionarão em regime integral nas instalações do PPGCA na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no prédio dos Laboratórios Multiusuários da Pós - Graduação - LAMP, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - MA, sendo obrigatória a permanência e assiduidade do estudante no *campus* durante as atividades do seu projeto.

6. DAS VAGAS

6.1 Para o ano de 2022, serão oferecidas **09 (nove)** vagas para o Mestrado e **12 (doze)** vagas para o Doutorado, conforme a disponibilidade de vagas dos professores orientadores do corpo docente permanente do Programa (Quadro 1).

Quadro 1 - Oferta de vagas ao Mestrado e Doutorado - disponibilidade dos professores orientadores e sua vinculação às linhas de pesquisa do Programa.

Linha de pesquisa	Professor orientador	Mestrado	Doutorado
Epidemiologia, Patogênese e Controle de Doença de Animais e Microbiologia dos Alimentos	Alcina Vieira de Carvalho- Neta alcinavcn@yahoo.com	01	01
	Fernando Almeida de Souza fernandosouza@professor.uema.br	01	-
	Ferdinan Almeida Melo ferdinanmelo@professor.uema.br	01	01
	Francisco Borges Costa franciscocosta@professor.uema.br	-	02
	Helder de Moraes Pereira helderpereira@professor.uema.br	01	01
	Juliana Maria Trindade Bezerra julianabezerra@professor.uema.br	01	-
Conservação, Morfologia, Citogenética e Reprodução Animal.	Matheus Levi Tajra Feitosa matheusfeitosa@professor.uema.br	01	01
	Diego Carvalho Viana diegoviana@professor.uema.br	-	01
	Elmary da Costa Fraga elmaryfraga@professor.uema.br	-	01



	Felipe de Jesus Moraes Júnior moraesjunior@cca.uema.br	01	03
	Maria Claudene Barros mariabarros1@professor.uema.br	-	01
	Tadeu Gomes de Oliveira tadeuoliveira@professor.uema.br	02	-
	TOTAL	09	12

62 O Colegiado do Programa, a seu critério, poderá fazer o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa e orientadores, desde que aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital.

63 Serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA uma vaga para o Mestrado e outra vaga para o Doutorado, denominadas vagas institucionais, conforme a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA que determina no Art. 15 parágrafos abaixo:

§3º Os candidatos às vagas institucionais participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

64 A composição da listagem dos aprovados e a classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o **item 11** do presente Edital.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e https://sis.sig.uema.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=931.

7.2 Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição *on-line* disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos - *Stricto sensu*”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 10 de dezembro de 2021 até 23h59 do dia 20 de janeiro de 2022.

7.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior, cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou convalidado



por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;

b) candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o mês de fevereiro de 2022, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão da conclusão, para a efetivação da matrícula no Mestrado, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**;

c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Parágrafo único. O candidato aprovado e que apresentar, no ato da inscrição, declaração de previsão da conclusão do curso de graduação, deverá apresentar no ato da efetivação da matrícula o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.

74 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Doutorado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma de Mestrado em curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou convalidado por Programa de Pós - Graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais;

b) candidatos com Mestrado em andamento, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do Programa de Pós-Graduação com a data prevista para defesa e conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Doutorado, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 13;

c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de Mestrado em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

75 A homologação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento de todos os documentos relacionados no **subitem 7.6** e conforme procedimentos de inscrição previstos nos **subitens 7.1 e 7.2**.

7.6. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de valor de R\$ 150,00



(cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta n.º 127723-5, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. **Não será aceito depósito realizado em envelope.**

b) cópia do diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão ou declaração da coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação com a previsão da data de defesa da dissertação em tempo hábil para a efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Doutorado.

c) cópia do diploma de graduação ou declaração da coordenação do curso com previsão da conclusão em tempo hábil para efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Mestrado.

d) cópias do Histórico Escolar dos cursos de graduação e Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado. Deverá ser enviado em um único arquivo, no formato PDF.

e) cópia do Histórico Escolar dos cursos de graduação para candidatos ao Curso de Mestrado.

f) cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros ou cópia de passaporte para candidatos estrangeiros. **Deverá ser enviado em um único arquivo, no formato PDF.**

g) currículo modelo *Lattes* pontuado, cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq* <http://www.lattes.cnpq.br>, devidamente comprovado, com Produção a Partir de Janeiro de 2017 a Dezembro de 2021. Anexar os documentos comprobatórios, organizados, enumerados e na mesma sequência apresentada no currículo. A pontuação será de acordo com os critérios Qualis da Capes vigente (WebQualis 2013-2016). **Deverá ser enviado em um único arquivo, no formato PDF;**

Obs: O candidato que não anexar a documentação comprobatória do currículo ou anexá-la diferente da sequência, receberá nota zero nessa etapa do processo seletivo, mas não será eliminado.

h) proposta de Projeto fundamentada (modelo disponível nos endereços eletrônicos https://www.ppgca.uema.br/?attachment_id=1279 para os candidatos ao Curso de Doutorado e https://www.ppgca.uema.br/?attachment_id=1280 para os candidatos ao Curso de Mestrado com a indicação da linha de pesquisa);

i) escolher uma linha de pesquisa de interesse;

j) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;



k) cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).

7.7 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

7.8 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

7.9 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no *site*.

7.10 Não será permitido, a qualquer pretexto, o envio posterior de documentos e nem envios de documentos ao e-mail do Programa. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

7.11 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida na plataforma. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 7.6 do referido Edital implicará na pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa, conforme cronograma detalhado no item 13.

7.12 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

7.13 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento das exigências do **item 7** deste Edital.

8.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural da Secretaria do PPGCA e nos endereços <<https://www.uema.br>> e <<https://www.ppg.uema.br>>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**.

8.4 As informações fornecidas no **item 7.6** referentes ao processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Examinadora a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 4**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados



comprovadamente falsos.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Em virtude das condições atuais impostas pela pandemia da Covid-19, excepcionalmente para este Edital, o processo de seleção compreenderá três etapas: Homologação das inscrições, Entrevista e Avaliação e Pontuação do Currículo *Lattes*.

9.2 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão de professores do Programa de Pós - Graduação em Ciência Animal - PPGCA designada pelo Colegiado do Programa.

9.3 Primeira etapa: Homologação das inscrições (Eliminatória)

9.3.1 Compreende a validação dos documentos anexados na inscrição.

9.3.2 A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o presente Edital, implicará na pronta eliminação do candidato.

9.3.3 A relação nominal de candidatos com inscrições homologadas (Etapa I) será disponibilizada no quadro de avisos da Secretaria do Programa e nos endereços eletrônico <<https://www.uema.br/>> e <<https://www.ppg.uema.br/>> no período estabelecido, conforme item 13 deste Edital.

9.4 Segunda etapa: Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

9.4.1 A comissão do processo seletivo entrará em contato via e-mail e *site* do Programa de Pós-Graduação com os candidatos para o agendamento de entrevistas que serão realizadas pela plataforma *TEAMS*, o que exigirá do(a) candidato(a) acesso a um computador, conectado à internet, com microfone e câmera. O *link* será disponibilizado pela Comissão do Processo seletivo em até 12 horas antes da data e horário de cada entrevista. Durante a entrevista, será permitido apenas a presença do candidato e da comissão do processo seletivo do PPGCA na plataforma *on-line*. O possível orientador será convocado para estar presente.

9.4.2 Cada professor atribuirá uma nota de zero (0) a dez (10,0) para o desempenho do candidato na entrevista. Será considerada a articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica e financeira de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto, a relação com área de conhecimento, dentre outras confirmações, como a de autoria do trabalho proposto. A nota final será determinada pela média das notas.

a) as entrevistas com os candidatos serão via videoconferência, pela plataforma *TEAMS* e realizadas de acordo com os horários disponibilizados na página do



Programa, após a homologação do resultado final da primeira etapa. Será criada uma sala de reunião, na plataforma TEAMS, levando-se em consideração o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição;

b) as entrevistas serão gravadas e o link encaminhado para armazenamento pela coordenação do PPGCA, para ser arquivado para uso na fundamentação e apreciação em eventuais recursos e para garantir a transparência do processo seletivo. Durante a entrevista o candidato deve manter a câmera do computador ligada. A entrevista será de caráter eliminatório;

c) o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a realização da entrevista. Caso problemas técnicos relacionados à internet da UEMA ou da Comissão do Processo Seletivo atrapalhem a entrevista do candidato, esta será reagendada de forma a garantir que o candidato não seja prejudicado por problemas provenientes da instituição ou da equipe avaliadora;

d) não será permitida a entrada no ambiente virtual após o horário previsto para o início da entrevista. Recomenda-se que o candidato faça os devidos testes em relação ao seus equipamentos, pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previamente comunicado pela Comissão do Processo Seletivo. É também recomendável que o candidato esteja em local silencioso e tranquilo, apropriado para a realização da entrevista;

e) a entrevista terá duração máxima de 30 minutos. A apresentação do projeto de pesquisa será por meio de exposição compartilhada na tela, preferencialmente em *slides* do Powerpoint. O/A candidato/a terá até 10 (dez) minutos para se apresentar e apresentar seu projeto de pesquisa. O restante do tempo será dividido entre os membros da banca, para arguição;

f) durante a entrevista do candidato serão avaliados e pontuados três quesitos fundamentais: a) conhecimento do projeto proposto; b) viabilidade científica e financeira e c) maturidade/potencial do candidato. Após a entrevista a Comissão emitirá uma nota registrada em uma escala de 0 a 10, com base na média simples das notas individuais conferidas pelos membros do Processo Seletivo.

9.4.3 O candidato(a) concorrendo à vaga na respectiva LINHA DE PESQUISA



escolhida, deverá indicar 1(um) orientador de preferência da orientação, conforme Quadro 1. O candidato concorrerá às vagas disponíveis pelo orientador escolhido. Por exemplo, Professor A oferece duas vagas. Professor B oferece duas vagas. Se você selecionar o Professor A, no ato da inscrição, você concorrerá apenas a uma das duas vagas disponíveis pelo orientador proponente. Será observada a ordem de classificação das notas finais.

O candidato que obtiver nota inferior a 7(sete) será eliminado do processo seletivo.

95 Terceira etapa: Avaliação e Pontuação do Currículo *Lattes* (Classificatória)

9.5.1 Na análise do *Curriculum vitae*, serão avaliados: a) formação acadêmica, b) experiência profissional, c) produção científica **QUALIS 2013-2016**. A avaliação do Currículo será considerada a partir de janeiro 2017 a dezembro de 2021 e expressa por meio de uma nota atribuída na escala de pontos indicada no **Apêndice A**.

10. EXAME DE PROFICIÊNCIA

10.1 Em virtude das condições atuais impostas pela pandemia de Covid-19, excepcionalmente para este Edital, os candidatos aprovados no processo seletivo terão até seis meses (mestrado) e 12 meses (doutorado) após o retorno das atividades presenciais do Programa para apresentar exame de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês - mestrado e doutorado ou Espanhol para o doutorado).

10.2 Os exames de proficiência que poderão ser aceitos, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados, são: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC - Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT - Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency - Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS - International English Language Testing System - The Academic Version (4,0); FCE - First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337) e Teste de Proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola, realizados pelo Núcleo de Línguas da UEMA - NUCLIN.

10.3 Caso o candidato possua algum dos exames de proficiência, obtidos a partir de 2020, poderá apresentar no momento da matrícula.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida na segunda e terceira etapas do processo seletivo, no limite das vagas disponíveis



neste Edital. Será permitido o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisas e orientadores, desde que aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital.

11.2 O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e divulgado nos endereços <<https://www.uema.br/>> e <https://www.ppg.uema.br/>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

12.1 Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo (a) interessado(a), dirigido à Comissão do Processo seletivo a ser encaminhados para o e-mail ppgca.seletivo2022@gmail.com, observados os prazos no **item 13** deste Edital.

13. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data/período	Horário	Local
Período de Inscrição	10/12/2021 a 20/1/2022	-	< sis.sig.uema.br/sigaa/public >
Divulgação das inscrições homologadas	31/1/2022	Até as 17h	Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e nos endereços < https://www.uema.br/ > e < https://www.ppg.uema.br/ >
Interposição de recurso do resultado das Inscrições	1º a 3/2/2022	Até as 17h	encaminhados para o e-mail < ppgca.seletivo2022@gmail.com >
Resultado do Recurso das inscrições	8/2/2022	Até as 17h	Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e nos endereços < https://www.uema.br/ > e < https://www.ppg.uema.br/ >
Processo Seletivo	9/2/2022 a 21/2/2022	8h30 às 12h30	web conferência
Resultado parcial	24/2/2022	Até as 17h	Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e nos endereços < https://www.uema.br/ > e < https://www.ppg.uema.br/ >
Interposição de Recurso	25/2/2022 a 2/3/2022	Até as 17h	encaminhados para o email < ppgca.seletivo2022@gmail.com >
Resultado final	8/3/2022		Mural da Secretaria do PPGCA/UEMA e nos endereços < https://www.uema.br/ > e < https://www.ppg.uema.br/ >



Matrícula	9/3/2022 a 15/3/2022	8h às 12h	Secretaria do PPGCA/UEMA
Início das aulas (2022.1)	Divulgação no endereço do programa: < https://sis.sig.uema.br/sigaa/public/programa/apresentacao.jsf?lc=pt_BR&i d=931 >	-	Prédio do PPGCA/UEMA

14. DA MATRÍCULA

14.1 Para a matrícula, os candidatos aprovados devem observar a chamada em circular interna do PPGCA disponível no site <https://www.ppgca.uema.br/> para providências de inscrição de disciplinas. Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de liberação integral do órgão empregador.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, ouvida a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - PPGCA.

São Luís, 09 de dezembro de 2021.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL - PPGCA
EDITAL N.º 29/2021-PPG/UEMA

APÊNDICE A

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome do candidato: _____ N.º da inscrição:

Indicadores	Discriminação	Pontos	Quantidade	Total
1	Produção técnico-científica			
1.1	Artigos publicados em periódicos			
Sem limites	Qualis A1	20		
	Qualis A2	18		
	Qualis B1	12		
	Qualis B2	10		
	Qualis B3	8		
	Qualis B4	6		
	Qualis C	4		
1.2	Publicação em anais de congresso Nacional e Internacional			
Sem limites	Resumo simples	1		
	Resumo expandido	2		
	Artigo completo	5		
1.3	Publicação em anais de congresso Regional e Local			
Sem limites	Resumo Simples	0,5		
	Resumo expandido	1		
	Artigo completo	2,5		
1.4	Livros com ISBN			
Sem limites	Autor de livro publicado	12		
	Coautor de Livro publicado	10		
	Autor de capítulo de livro publicado	8		
	Organizador de livro publicado	6		
1.5	Patentes			



Sem limites	Registro de Patentes (já publicada)	10		
	Registro de Patentes (apenas submetida)	3		
2	Formação de Recursos Humanos			
2.1	Orientação concluída			
Sem limites	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização	3		
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação	2		
	PIBIC, BATI, PIDTI, PIBITI, Mais IDH Extensão e PIVIC	5		
	Orientação de outra natureza (Estágio curricular obrigatório/Estágio não obrigatório/Monitoria/Bolsa Permanência)	2		
2.2	Orientações em andamento			
Sem limites	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Especialização	1,5		
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Graduação	1		
	PIBIC, BATI, PIDTI, PIBITI, Mais IDH Extensão e PIVIC	2,5		
	Orientação de outra natureza (Estágio curricular obrigatório/ Estágio não obrigatório/Monitoria/Bolsa Permanência)	1		
3	Participação em banca de trabalhos de conclusão de Curso			
Sem limites	Curso de Especialização	2		
	Curso de Graduação	1		
4	Participação em eventos científicos			
4.1	Internacionais e Nacional			
Sem limites	Como palestrante ou conferencista	5		
	Como integrante de Mesa redonda	3		
	Como ministrador de Minicursos/oficinas	2		
4.2	Regional e Local			
Sem limites	Como palestrante ou conferencista	2,5		
	Como integrante de Mesa redonda	1,5		



	Como ministrador de Minicursos/oficinas	1		
5	Outras Produções			
Sem limites	De vídeo ou audiovisual artístico, técnico ou cultural	2		
6	Projetos de pesquisa financiados aprovados por órgãos oficiais de fomento			
Sem limites	Coordenador	15		
	Membro	5		
	TOTAL			

Total	Pontos

OBS: As notas de currículo dos candidatos serão avaliadas por meio da proporção da média ponderada dos candidatos, a partir da nota absoluta, por exemplo, um candidato ficou com 150 pontos e outro com 100 pontos. O que ficou com 150 pontos fica com nota 10 e o que ficou com 100 pontos, fica com nota 9.

Membros da Comissão

Local, dia/mês/2021.